



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 627/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama/ES, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, a Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal nos termos da Lei Municipal nº 472/2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, os seguintes Membros na condição de **TITULARES**:

I-	Moniele Suzana Anastácio Monte	Poder Executivo municipal
II-	Edinalva Pereira Souza Cunha	Secretaria M. de Educação
III-	Elanea Maria Ferreira Delarmelina	Conselho M. de Educação
IV-	Franciele de Souza Dias	Representante de alunos
V-	Carla Neves Moreira	Representante de Alunos
VI-	Ruhan Fanticheh Peçanha	Representante de Pais
VII-	Lucemir Dimas dos Santos	Representante de Pais
VIII-	Francisco Assis Rangel	Representante de Diretor
IX-	Rosiane Ferreira Rodrigues	Representante Administrativo
X-	Eliane Bravo	Representante de Professores
XI-	Rosane Belém Vieira Marsalia	Representante do Conselho Tutelar

Parágrafo Único - Na condição de **SUPLENTES** nos termos da legislação específica, ficam nomeados:

I-	Ramon Braz Ruy	Poder Executivo municipal
II-	Micéia de Jesus Filipe	Secretaria M. de Educação
III-	Gesca Montovanelli de Almeida	Conselho M. de Educação
IV-	Zelia Rosa	Representante de Alunos
V-	Angélica de Oliveira Livramento Pinto	Representante de Alunos
VI-	Adrielle Roce de Souza	Representante de Pais
VII-	Inácia Cristina Mendonça da Silva	Representante de Pais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

VIII- Débora Marin de Carvalho

IX- Rosaide Ferreira Toron

X- Nandimara Miranda de Souza Lyrio

XI- Cleide Aparecida de Oliveira

Representante de Diretor

Representante Administrativo

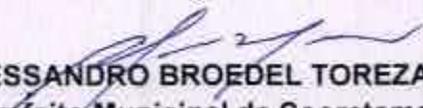
Representante de Professores

Representante do Conselho Tutelar

Art.2º – A PRESIDENCIA do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, será exercida por **Eliane Bravo** e **VICE PRESIDENTE, LUCEMIR DIMAS DOS SANTOS**, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição do Conselho do Fundeb realizada em 24/07/2019.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 09 de agosto de 2019


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração